



PORTARIA Nº 0328/GPMAAN/2025, em 24 de Setembro de 2025.

“DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO
PECUNIÁRIA DE LICENÇA PRÊMIO AO
SERVIDOR RAFAEL GONÇALVES DOS
SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 388/2025-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0468/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Relatório da Gestora de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 0252/2025/PJ/AJ/PMAAN.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão pecuniária de Licença Prêmio ao servidor Sr. **RAFAEL GONÇALVES DOS SANTOS**, matrícula: 0071411-2, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 02/08/2016 a 07/03/2023, compreendido nos proventos do mês de Setembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 24 de Setembro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

E NOS TERMOS DO ART. 70 INCISO XVI DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

CONSIDERANDO as disposições do § 3º do art. 165 da Constituição Federal, as disposições do art. 228 da Lei Orgânica do Município de Água Azul do Norte, as disposições estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e as determinações do artigo 58 da Lei Municipal nº 602 de 21/06/2024 – LDO 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, relativo ao 4º (Quarto) Bimestre do exercício financeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:D2D6F956

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0343/GPMAAN/2025

DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF DO PODER EXECUTIVO DO 2º QUADRIMESTRE DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 70 INCISO XVI DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

CONSIDERANDO as disposições do art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e as determinações da Lei Municipal nº 602 de 21/06/2024 – LDO 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar o Relatório Resumido de Gestão Fiscal – RGF do Poder Executivo, do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, relativo ao 2º (Segundo) Quadrimestre do exercício financeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:4D20441E

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0328/
GPMAAN/2025

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVI, Nº 3845, no dia 25 de Setembro de 2025, páginas 26 e 27, Gabinete do Prefeito, Portaria nº 0328/ 2025.

Onde-se ler: PORTARIA Nº 0328/GPMAAN/2025, em 24 de Setembro de 2025.

“DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO PECUNIÁRIA DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MARQUELUCE DE OLIVEIRA MELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 425/2025-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0466/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Relatório da Gestora de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 0249/2025/PJ/AJ/PMAAN.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão pecuniária de Licença Prêmio a servidora Srª **MARQUELUCE RIBEIRO DE OLIVEIRA MELO**, matrícula: 0071417-3, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 15/08/2016 a 05/04/2023, compreendido nos proventos do mês de Setembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 24 de Setembro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Leia-se: PORTARIA Nº 0328/GPMAAN/2025, em 24 de Setembro de 2025.

“DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO PECUNIÁRIA DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR RAFAEL GONÇALVES DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 388/2025-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0468/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Relatório da Gestora de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 0252/2025/PJ/AJ/PMAAN.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão pecuniária de Licença Prêmio ao servidor Sr. **RAFAEL GONÇALVES DOS SANTOS**, matrícula: 0071411-2, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 02/08/2016 a 07/03/2023, compreendido nos proventos do mês de Setembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 24 de Setembro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:852B4120

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
ATO AVISO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o Processo Licitatório Nº. 054/2025. Modalidade INEXIGIBILIDADE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES (PGV) DO MUNICÍPIO DE AVEIRO/PA, REFERENTE A APROXIMADAMENTE 1.500 (MIL E QUINHETOS) IMÓVEIS URBANOS, LOCALIZADOS EM 3 (TRÊS) BAIRROS, VISANDO FORNECER A BASE TÉCNICA PARA A INSTITUIÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU). Empresa: FAGNER RIBEIRO SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 45.542.174/0001-14, no valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

JOÃO GERDAL PAIVA DINIZ JÚNIOR.
Ordenador de Despesa.

Publicado por:
Cordeiro Lopes da Silva
Código Identificador:B389C802

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo o Processo Licitatório Nº. 053/2025. Modalidade INEXIGIBILIDADE. Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS, COMPREENDENDO PROCEDIMENTOS DE EXTRAÇÃO DENTÁRIA, RESTAURAÇÃO, LIMPEZA CLÍNICA E PROFILAXIA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS COMUNIDADES DE AVEIRO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AVEIRO/PA. Empresa Vencedora: J DOS SANTOS BEZERRA JUNIOR LTDA. CNPJ: 33.918.311/0001-93. Vencedor dos itens 01, no valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

HIROITO TABAJARA LACERDA DE CASTRO.
Ordenador de Despesa.

Publicado por:
Cordeiro Lopes da Silva
Código Identificador:A102DD28

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH-PA - AVISO-
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS - DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 015-2025

A Prefeitura Municipal de Bannach – PA, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação de empresa especializada em realização de show pirotécnico para 32º aniversário de emancipação política de Bannach – PA, nos dias 03, 04 e 05 de outubro de 2025, em conformidade especificações e condições constantes no Termo de Referência e a legislação vigente.

O critério de julgamento das propostas será o de menor valor global, a presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 1.677 de 30 de janeiro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no inciso II do Art. 75 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021 com suas devidas alterações, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração terá de obter a proposta mais vantajosa. Valor máximo estimado para execução do Objeto é R\$ 42.051,21 (quarenta e dois mil, cinquenta e um reais e vinte e um centavos).

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 02/10/2025 às 08h:00min

A proposta de Preços deverá ser entregue na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Bannach, situada na Av. Paraná, nº 27, Centro, Bannach – PA. CEP – 68.388-000, Fone: (94) 98422-4192 ou pelo e-mail: cplbannachpa@gmail.com no horário de 08:00 às 12:00.

O Termo de Referência da Dispensa e anexos estará disponível no Site Oficial do Município <https://bannach.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão de Contratação, situada Av. Paraná, nº 27, Centro, Bannach – PA, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Bannach – PA, em 25 de setembro de 2025.

NYERLEN DE ARAUJO E SILVA

Agente de Contratação
Decreto Municipal Nº 023/2025 de 13 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:C32633D6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 524 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

“REGULAMENTA O TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, ASSIM DEFINIDAS EM LEI NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Belterra, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º. Nas contratações públicas de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Municipal deverá ser dado tratamento favorecido, diferenciado e simplificado às empresa situadas nos municípios da região metropolitana de Santarém, micro e pequenas empresas assim definidas em lei, nos termos dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Resolução nº 16.526/23 do TCM/PA, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Federal nº 147/2014, Lei Complementar Estadual 79/2012 e Decreto 8538/2015, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

Parágrafo único. As normas e procedimentos desta Lei aplicam-se à Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional.

Art. 2º. Para os fins desta Lei, entende-se por:

- I - empresa local: pessoa jurídica de direito privado estabelecida em todo o território do Município de Belterra e;
- II - empresa regional: pessoa jurídica de direito privado estabelecida nos municípios que compõem a Região Metropolitana de Santarém – Lei Complementar Estadual 79/2012